MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

GOVERNO MUNICIPAL 2013-2016
VIRADOURO
Dignidade para todos!

Ofício nº 369/2014 14 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 067/2014, que dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial no valor de R$ 25.095,69; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima sessão ordinária a ser realizada nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. ERNEY ANTONIO DE PAULA
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo nº 652/14
Protocolado às fls. 091
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
14 de 11 de 2014

Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 067/2014

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.095.69 (vinte e cinco mil, noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.095,69(vinte e cinco mil, noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), para aditamento da obra de readequação do centro turístico e cultural, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 CULTURA
13.392.0022 GESTÃO CULTURAL
13.392.0022.1058.0000 READEQUAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO TURISTICA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 25.095.69

Artigo 2º) – A cobertura do crédito ora aberto, será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 URBANISMO
15.451.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA
15.451.0023.1011.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 25.095.69(FICHA 282)

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de novembro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que visa autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.095,69(vinte e cinco mil, noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), para aditamento da obra de readequação do centro turístico e cultural, que se fazem necessárias, conforme cópias dos documentos acostados pelo Engenheiro Civil desta municipalidade.

Sendo assunto relevante que é, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, na próxima sessão ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de novembro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

REQUERIMENTO

Vimos por meio deste, solicitar ao setor de Licitação que seja feito um aditivo contratual, tendo em vista encargos impostos pela Administração além daqueles inicialmente previstos em planilha orçamentária, razão pela qual se faz necessário a recomposição do contrato. Em anexo segue a planilha dos serviços complementares a serem realizados nas obras de readequação do Centro de Formação Turístico e Cultural, objeto do Contrato da Tomada de Preços nº 002/2013, para sua análise.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Carlos Minoro Ikeda
Engenheiro Civil – CREA: 060.126.4321

À
Ilmo. Senhor

Jonas Antônio da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Licitações

Prefeitura Municipal de Viradouro

JUSTIFICATIVA

O projeto inicial não contempla o projeto estrutural executivo da viga em concreto do palco, nem tampouco o projeto do fechamento metálico dos arcos (frontal e do fundo) para impedir a entrada de pássaros, morcegos, insetos, etc... como também para impedir a passagem de ventanias e água da chuva no interior do Centro Cultural. A viga em concreto armado tem aproximadamente 12 metros de comprimento e deverá suportar o peso da laje do palco, dessa forma, deverá ser elaborado seu projeto e também do fechamento metálico dos arcos.

Outro fator muito importante é a complementação da cobertura nas laterais da obra, pois no projeto inicial a estrutura metálica da cobertura e as telhas galvanizadas, tem seu posicionamento final a 2,488m de distância do ponto necessário ao correto lançamento das águas pluviais captadas pelo telhado sem a necessidade da utilização de calhas complementares, ou seja, ampliando mais 2,488m de cobertura de ambos os lados do Centro Cultural não é necessário a utilização de calhas e nem de qualquer outro tipo de estrutura para evitar a entrada de pássaros pela lateral. Todo quantitativo necessário está devidamente demonstrado no projeto de cobertura.

Faz se necessário laudo técnico que ateste, ou não, que a estrutura de suporte da estrutura metálica (pilares, vigas de cintamento e fundação) é suficiente, e esta em bom estado, para resistir aos novos esforços oriundos da execução do fechamento dos arcos.

Viradouro, 21 de Outubro de 2014.

Carlos Minoro Ikeda
Engenheiro Civil
CREA: 0601264321

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

GOVERNO MUNICIPAL 2013-2016
VIRADOURO
Dignidade para todos

Planilha Orçamentária

Local:	CENTRO DE FORMAÇÃO TURÍSTICO E CULTURAL.	Orçamento:	5/6/2014
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO, JARDIM ITÁLIA - VIRADOURO / SP.	Mês do SINAPI:	abr/14 Boletim
Objeto:	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	CPOS	156
BDI adotado:	20,60% (de 20 a 30%)	FDE	jan/13

Item	Descrição	Código SINAPI/ Fonte	un	Quant.	Preço un. PM SEM BDI	Preço un. PM com BDI	Preço parcial PM com BDI	% DO ITEM
1	PROJETO ESTRUTURAL E LAUDO DE ESTRUTURAS						6.051,81	
1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A1	CPOS 11705	VB	1,00	2.101,57	2.534,49	2.534,49	8,14%
1.2	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A0	CPOS 11706	VB	1,00	2.916,52	3.517,32	3.517,32	11,29%
	JUSTIFICATIVA							
	PROJETO DE VIGAS E LAUDO ESTRUTURAL PARA A EXECUÇÃO COM DETALHAMENTO DAS PEÇAS							
2	COBERTURA						25.095,69	
2.1	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO LIVRE DE 32,5m, FORNECIMENTO E MONTAGEM.	LICITAÇÃO	M²	204,03	75,00	75,00	15.302,25	49,13%
2.2	PINTURA SOBRE BASE ANTICORROSIVA, EM DUAS DEMÃOS, COM TINTA GRAFITE ESMALTE	LICITAÇÃO	M²	204,03	20,00	20,00	4.080,60	13,10%
2.3	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA 0,5mm	LICITAÇÃO	M²	204,03	28,00	28,00	5.712,84	18,34%
	JUSTIFICATIVA							
	A QUANTIDADE DE TELHAS A SEREM UTILIZADAS NA COBERTURA SERÁ DE 1.797,60 M² SUPERIOR AO ORÇADO INICIALMENTE							
		Total / Investimento					31.147,50	100,00%

Carlos Minoro Ikeda
Engenheiro Civil - CREA: 060.126.4321